



ESTADO DE ALAGOAS

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO

Teotônio Vilela – AL, 14 de Janeiro de 2016.

Portaria nº 006/2016 - GPTV

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, com fundamento na Lei Municipal nº 102/91 e no Decreto nº 001/2011, o qual Dispõe sobre Diárias dos Servidores da Administração Pública deste Município,

## **Resolve:**

**Art. 1º** Conceder o servidor público, Sandro Ramos de Melo Silva, Contador deste Município, que a serviço se afastará para outro ponto do território nacional, 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) em dobro, totalizando o valor de R\$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais), com base na Tabela de Diárias prevista no Decreto nº 001/2011, uma vez que o servidor se ausentará nos dias 18,19,20,21 e 22 de Janeiro do ano corrente para o treinamento do Sistema de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e, Fiscalização de Imposto Sobre Serviço - ISS dos Bancos, Fiscalização das Empresas no Simples Nacional, que será realizado no Núcleo de Inteligência Operacional – NIO, na cidade de Uberaba – AL.

**Art. 2º** A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes do Decreto nº 001/2011.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em Teotônio Vilela – AL, 14 de Janeiro de 2016.

**Pedro Henrique de Jesus Pereira**  
Prefeito